

EIA-SE EM PLENÁRIO
EM 08/06/2026
Presidente



APROVADO
EM 19/08/2026
Presidente
1º Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

GABINETE DO VEREADOR ILSON COUTINHO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 785, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ATUAÇÃO CONTRA CRIMES SEXUAIS NO ÂMBITO EDUCACIONAL DE SANTA INÊS, ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o inciso IV ao art. 2º da Lei Municipal nº 785/2024, com a seguinte redação:

“Art. 2º.
I –
II –
III –

IV – Incentivar ações educativas voltadas à prevenção dos riscos digitais, à conscientização sobre segurança online, ao uso responsável da internet e à proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual. (NR)”¹

Art. 2º. Acrescenta o §3º ao art. 5º da Lei Municipal nº 785/2024, com a seguinte redação:

“Art. 5º.
§1º.
§2º.

§3º. As unidades escolares poderão promover palestras, campanhas educativas, debates, oficinas e demais atividades pedagógicas relacionadas à segurança digital e à prevenção de crimes praticados no ambiente virtual, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária do Poder Executivo. (NR)”

¹ NR – Nova Redação